

PORTARIA Nº 305, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012,

**RESOLVE:**

Art.1º Disponibilizar o Plano Anual de Atividades de Controle Interno da Adapar – Exercício 2018, firmado aos 28 de fevereiro de 2018, objeto das fls. 04 à 14, do protocolado nº 15.079.068-9, no endereço eletrônico [www.adapar.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=445](http://www.adapar.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=445).

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



**Inácio Afonso Kroetz**  
Diretor Presidente

**PUBLICADO**  
Data: 12/12/18  
DOE nº 10333